

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 810

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## COMUNICADO

### ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2018

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 031, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

I. Determinar a SUSPENSÃO da realização da prova objetiva agendada para o dia 02/12/2018, Edital nº 001/2018, para formação de cadastro de reserva de estagiários.

II. Determinar a publicação do presente Ato na Imprensa Oficial e no site da Prefeitura para os fins de atendimento à regra legal.

O Município de Araguari fará divulgação dos atos subsequentes a este, comunicando as novas decisões através de publicações no jornal de circulação interna: **CORREIO OFICIAL**, e no site da Prefeitura:

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br).

**Araguari, 28 de novembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

### LEI Nº 6.119, de 26 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre o vencimento/salário-base dos cargos e empregos públicos de Engenheiro e Arquiteto e cria cargos públicos, dando outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento/salário-base dos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Produção - Especialista em Saúde, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Sanitarista, Arquiteto e Arquiteto Urbanista, todos com jornada mensal de 120 (cento e vinte) horas, passa a ser de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, mediante concurso público, de natureza estatutária, com jornada mensal de 120 (cento e vinte) horas:

I- 3 (três) de Engenheiro Civil;

II- 1 (um) de Engenheiro Eletricista;

III- 3 (três) de Arquiteto Urbanista;

IV- 1 (um) de Engenheiro de Produção - Especialista em Saúde;

V- 1 (um) de Engenheiro Ambiental.

Art. 3º O Anexo I da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 093, de 22 de julho de 2013, passa a vigorar acrescido das seguintes adequações:

## ANEXO I - ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAL

GRUPOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
GRUPO 1 Administrativo – Contábil- Financeiro – Jurídico e Planejamento	Administrador; Advogado; Agente Administrativo; Analista de Pessoal; Analista de Sistema; Arquiteto; Arquiteto/Urbanista; Arquivista; Auxiliar Administrativo; Economista; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Eletricista; Engenheiro de Produção-Especialista em Saúde e Supervisor Técnico de Controle e Avaliação.
---	---

Art. 4º O Anexo II da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido das seguintes adequações:

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL PREFEITURA DE ARAGUARI

DESCRIÇÃO EMPREGO/CARGO PÚBLICO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO-BASE
---	---	---	---
Arquiteto	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CAU.	Externo, mediante concurso público	R\$3.800,00
---	---	---	---
Arquiteto Urbanista	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CAU.	Externo, mediante concurso público	R\$3.800,00
---	---	---	---
---	---	---	---
Engenheiro Ambiental 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$3.800,00
Engenheiro Agrônomo 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$3.800,00
Engenheiro Civil 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$3.800,00
Engenheiro Eletricista 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$3.800,00
Engenheiro de Produção-Especialista em Saúde 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$3.800,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$3.800,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho 180h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$5.081,89
Engenheiro Sanitarista 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$3.800,00
---	---	---	---

Art. 5º O Anexo IV da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 093, de 22 de julho de 2013, passa a vigorar acrescido das seguintes adequações:

## ANEXO IV

### ELENCO DE EMPREGOS PÚBLICOS E SUAS CLASSES CORRELATAS DE ENQUADRAMENTO E PARA FINS DE PROMOÇÃO

CARGO	CLASSE DE ENQUADRAMENTO	2ª CLASSE 5%	3ª CLASSE 10%	4ª CLASSE 15%	5ª CLASSE 20%
---	---	---	---	---	---
Engenheiro Ambiental	M	N	P	R	U
---	---	---	---	---	---



Engenheiro Eletricista	M	N	P	R	U
---	---	---	---	---	---
Engenheiro de Produção	M	N	P	R	U
---	---	---	---	---	---

Art. 6º O Anexo VI da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 093, de 22 de julho de 2013, passa a vigorar acrescido das seguintes adequações:

**ANEXO VI CARGOS PÚBLICOS - QUANTITATIVO QUADRO PERMANENTE**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	OCUPADOS
---	---	---
Arquiteto	3	---
---	---	---
Arquiteto Urbanista	4	---
---	---	---
Engenheiro Ambiental	1	---
---	---	---
Engenheiro Agrônomo	1	---
---	---	---
Engenheiro Civil	7	---
---	---	---
Engenheiro Eletricista	1	---
---	---	---
Engenheiro de Produção	1	---
---	---	---
Engenheiro de Segurança do Trabalho 120 h	2	---
---	---	---
Engenheiro de Segurança do Trabalho 180 h	1	---
---	---	---
Engenheiro Sanitarista	1	---
---	---	---

Art. 7º Não se aplica o disposto nesta Lei, no tocante ao reajuste do salário/vencimento-base, aos servidores celetistas, integrantes das carreiras referidas no art. 1º, que em razão de terem garantido, por força de decisão judicial, o salário mínimo profissional previsto na Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966.

Art. 8º Os gastos com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de novembro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**LEI Nº 6.120, de 26 de novembro de 2018.**

“Modifica a denominação da Rua Doze, localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça I, Bairro de Fátima, para RUA MARIA DE LOURDES SILVA NEVES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Doze, localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça I, Bairro de Fátima, passa a denominar-se “RUA MARIA DE LOURDES SILVA NEVES.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de novembro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Rodrigo Costa Ferreira**

Secretário Interino de Serviços Urbanos e Distritais

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 006/2018, de 26 de novembro de 2018**

**ARAGUARI – MINAS GERAIS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO  
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR  
PRAZO DETERMINADO PARA AS FUNÇÕES DE  
COORDENADOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO E DE  
MONITOR DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO**

**REGULAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, observados, especialmente, com fundamento no inciso III do art. 3º da Lei Municipal nº 5.283, de 26 de novembro de 2013 e as demais normas pertinentes, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação para atender as situações

de necessidade temporária de excepcional interesse público, nas seguintes funções públicas:

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITO	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA
Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro	01	Nível Superior de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas	R\$1.400,00	20 horas semanais
Monitor do Projeto Seleções do Futuro	04	Profissional ou acadêmico de educação física	R\$866,00	20 horas semanais

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado deverão efetuar sua inscrição no período de 03/12/2018 a 07/12/2018, das 08h00 às 11h00 e de 1300 às 17h00, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, em Araguari – MG, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição e entrega de Currículo.

1.2. Não serão aceitas reclamações posteriores



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Nadia Anita de Melo Peres**

Secretária Municipal de Gabinete Interina

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



após a publicação prevista no item anterior para confirmação da inscrição e se o nome do candidato não constar na lista divulgada, o candidato não fará a prova.

1.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova, e que o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das fases do processo seletivo.

1.4. Não haverá inscrição por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

1.5. O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

1.6. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, com a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.7. Taxa de inscrição:

1.7.1. Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.7.2. Monitor do Projeto Seleções do Futuro: R\$ 20,00 (vinte reais)

1.8. O pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme especificado deverá ser efetuado conforme data de vencimento constante no boleto.

1.8.1. As taxas das inscrições realizadas até 17h00 do dia 7 de dezembro de 2018 poderão ser pagas até o dia 10 de dezembro de 2018, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.

1.9. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da admissão, todos os requisitos exigidos para a função. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, por erros cometidos pelo candidato ou o mesmo não compareça no dia da aplicação das provas.

1.10. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de: Cancelamento do certame; exclusão do Cargo ao qual o candidato se inscreveu; pagamento extemporâneo ou em duplicidade; suspensão do Processo Seletivo.

1.11. A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araguari pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS

2.1. O interessado em participar do processo seletivo simplificado deve preencher os requisitos abaixo relacionados:

2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;

2.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data de assinatura do contrato;

2.1.3. Ter a escolaridade conforme exigida neste Edital;

2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.5. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.1.6. Estar em gozo dos direitos políticos.

2.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da contratação, cópia e original dos seguintes documentos:

2.2.1. Documento de identidade;

2.2.2. CPF;

2.2.3. Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

2.2.4. Comprovante de quitação com a obrigação militar (certificado de reservista), se candidato do sexo masculino;

2.2.5. Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;

2.2.6. Comprovante de endereço;

2.2.7. Certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação;

2.2.8. CPF do cônjuge;

2.2.9. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade;

2.2.10. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

2.2.11. Diploma ou certificado de conclusão de curso, atestados de matrículas, se for o caso, e documentos que comprovem a experiência exigida para a função conforme exigido neste Edital;

2.2.12. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

2.2.13. Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante.

2.3. Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital e assinalada no ato da inscrição, mesmo que aprovado na prova.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto de uma etapa que consistirá na aplicação de uma prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do “caput” do art. 4º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013, valendo 100 (cem) pontos.

3.1.1. As provas serão avaliados conhecimentos específicos nas respectivas áreas de conhecimento.

3.2. A prova objetiva será corrigida por comissão designada pela Secretaria de Administração.

3.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos, sendo que a nota final do candidato será apurada considerando o somatório de pontos obtidos na prova objetiva.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O dia, o local e o horário das provas serão divulgados no site [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br), sendo que o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início, munido de documento de identidade.

4.2. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.3. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade; carteiras e cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado

de Reservista (sexo masculino); Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo – com foto) e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.

4.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato.

4.5. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem anterior ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

4.6. Após identificado, o candidato não poderá retirar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento da fiscalização da prova.

4.7. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação e classificação.

4.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala destinada para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

4.9. A candidata que se encontrar na condição de que trata o subitem 4.8. e não levar acompanhante, não poderá fazer a prova.

4.10. Durante o período que ausentar-se da sala para amamentar a lactante será acompanhada por um fiscal de sala, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

4.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar atraso ou ausência do candidato.

## 5. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados, segundo a ordem decrescente da nota final.

5.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar maior idade, considerando ano, mês e dia.

5.3. A relação da classificação geral dos candidatos selecionados será publicada na Imprensa Oficial do Município de Araguari, obedecendo-se a ordem decrescente de nota final obtida, decorridos os prazos para interposição de recursos a partir da data da publicação.

5.4. O candidato classificado em conformidade com o número de vagas disponíveis neste Edital e de acordo com a necessidade do Município será convocado a comparecer Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração situado na Rua Virgílio de Melo, 550, na Cidade de Araguari/MG, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, conforme convocação publicada no Órgão Oficial do Município, para registro e recebimento de “ENCAMINHAMENTO PARA EXAME MÉDICO ADMISSÃO”, que deverá ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, no Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação do gabarito oficial, e também da lista de classificação, o candidato poderá interpor recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue na Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração no Palácio dos Ferrovários, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da



publicação.

6.2. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

#### 7. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informando-os a função a ser exercida, a área de atuação, o tempo de contratação, a lotação, o horário de trabalho, a jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato de trabalho temporário.

7.2. As contratações decorrentes deste edital serão feitas por tempo determinado, pelo período de doze (12) meses, no termos do inciso II do art. 7º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013.

7.3. As contratações serão feitas com observância da dotação orçamentária específica:

Fonte: 148

Dotação vencimentos e vantagens fixas: ficha 582 02.22.10.301.0028.2098.3.1.90.11.00

Ação orçamentária do Orçamento Geral da União – 203520JO – Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino, consignada ao Ministério do Esporte.

Programa de trabalho: 27.811.2035.20JO.0001

Natureza da despesa: 33.40.41

Fonte: 188

Nota de Empenho 2017NE800099, de 07 de dezembro de 2017, no valor de R\$165.000,00

7.4. O candidato que for contratado que não apresentar aptidão para o exercício da função terá seu contrato de trabalho rescindido.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

8.2. O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

8.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria requisitante, observando quanto ao exercício de suas funções as disposições do Convênio celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Araguari - Convênio nº 853575/2017, e o respectivo Plano de Trabalho.

8.4. Após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer, dará direito ao Departamento de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado, sendo o candidato inabilitado para prosseguir no certame.

8.5. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função, bem como os servidores públicos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e deste e de outros municípios, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro de 2013.

8.6. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

8.7. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação resul-

tado final.

8.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na PMA/Departamento de Recursos Humanos, enquanto estiver participando do processo seletivo e após a homologação do resultado final.

8.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

8.10. Ao ser convocado, se o candidato não for encontrado no endereço mencionado na ficha de inscrição, perderá automaticamente a vaga.

8.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas do Direito Administrativo, especialmente pela Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro 2013, não se aplicando as normas contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

8.12. Os profissionais serão designados pela Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude para atuar nos respectivos Núcleos de Desenvolvimento das Atividades.

**Araguari/MG, 26 de novembro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do

Processo Seletivo Simplificado

**Sebastião Naves de Oliveira**

Secretário Municipal de Esportes e da Juventude

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A Nº 1060/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Exonerar a Sra. POLYANNA DE FÁTIMA DIAS CABRAL, do cargo de Chefe de Divisão, a Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/11/18.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A Nº 1061/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA, do cargo de Diretor de Departamento, a Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/11/18.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A Nº 1062/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Nomear a Sra. POLYANNA DE FATIMA DIAS CABRAL, no cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/11/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A Nº 1063/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE HUMBERTO FERREIRA, no cargo CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/11/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2018 PROCESSO Nº. 226/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 38.639,12 (trinta e oito mil seiscientos e trinta e nove reais e doze centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22. .10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2018 PROCESSO Nº. 226/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 17.837,00 (dezesete mil oitocentos e trinta e sete reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22. .10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DE-  
SERTA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2018**

Fica declarado como “DESERTO” o processo licitatório acima mencionado em razão de não haver licitantes interessados no Processo Licitatório nº 240/2018. Desta forma, será necessária para a contratação do referido objeto, a realização de novo procedimento licitatório destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO HOSPITALAR (AMBU-REANIMADOR PULMONAR ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG EM ESTADO GRAVE EM SITUAÇÕES DE PARADA RESPIRATÓRIA, objetivando melhoria na qualidade dos serviços diários prestados pela secretaria Municipal de Saúde à população, em conformidade com demais especificações do Edital e seus Anexos.

**Contratado:** COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº180/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018 - RP Nº083/2018 PROCESSO Nº 223/2018 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ), PARA SER UTILIZADO PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS - **Dotação:** 02.19.08.244.0026.2402.3.3.90.30.00. Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.

**Contratado:** TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CANTARES MAGAZINE EIRELI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº184/2018; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 215/2018 - **Objeto:** Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor – **Valor Global:** R\$180.634,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais) – José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 254/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2018**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratados: JOSÉ ALBERTO AZEVEDO DE SOUZA e ÂNGELA MARIA ARAÚJO DE SOUZA; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM ANÍBAL, N.º 455, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SINTESPA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM VIRTUDE DA LEI MUNICIPAL N.º 5.650/2015 E TERMO DE CONVÊNIO N.º 039/2015; Cobertura Orçamentária: Ficha – 164 – 02.06.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00 Fonte – 100; Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Período: 12 (doze) meses. Araguari, 23 de Novembro de 2018. THEREZA CHRISTINA GRIEP - Secretária Municipal de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer

da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA GERAL NA EDIFICAÇÃO DO “CMEI INÊS VASCONCELOS”**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa - **GRS SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentaram um valor global de **R\$ 96059,60 (Noventa e Seis Mil e Cinquenta e Nove Reais e Sesenta Centavos)**. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 27 de Novembro de 2018.**  
**José Carlos Macedo de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Contratado:** JOÃO BATISTA ALEIXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº174/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 - RP Nº042/2018 PROCESSO Nº 116/2018— **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LABORAIS, QUE ACONTECERÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, VISANDO A CONFECÇÃO E REVELAÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) CONJUNTOS DE FOTOS COLORIDAS, CONTENDO 06 (SEIS) FOTOS TAMANHO 3X4, CADA, PARA ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – **Valor Global:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.

**Contratado:** COMERCIAL RONEWTON LTDA-EPP – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018 - PROCESSO Nº 222/2018— **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA E/OU REPAROS NO PRÉDIO DO PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS – **Valor Global:** R\$ R\$ 6.236,96 (Seis Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos). SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

**Pregão n.º 114/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR M², visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA FORMALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM CURVAS DE NÍVEL; PROJETO GEOMÉTRICO E DE TERRAPLANAGEM INDICANDO COMPRIMENTO, LARGURA, ÁREAS, DETALHE DOS CRUZAMENTOS, LOCAÇÃO DOS EIXOS DAS RUAS OU AVENIDAS COM IDENTIFICAÇÃO DOS TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS, TIPO DE PAVIMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES (CALÇADAS ACESSÍVEIS E MEIOS-FIOS); PERFIL LONGITUDINAL DAS RUAS OU**

**AVENIDAS INDICANDO PERFIL NATURAL DO TERRENO OU PAVIMENTO E DA PAVIMENTAÇÃO À EXECUTAR COM SEÇÕES TRANSVERSAIS TIPO INDICANDO LARGURA, DECLIVIDADE, ESPESSURAS E CARACTERÍSTICAS DE CADA CAMADA DA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTO; MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO COM OS DIMENSIONAMENTOS NECESSÁRIOS DE TODOS OS PROJETOS; QUADRO RESUMO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS; PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE JAZIDAS DE AGREGADOS (BRITA, AREIA, CALCÁREO, EMPRÉSTIMOS, CASCALHO, BOTA-FORA, USINA DE ASFALTO – C.B.U.Q. E P.M.F., INDICANDO O LOCAL E O TRAÇADO DO PERCURSO DAS JAZIDAS, BOTA-FORA, USINAS ATÉ LOGRADOURO PÚBLICO PROJETADO; DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA) DO PERIMETRO URBANO E OS DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACÁIBA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 114/2018. Sessão Pública designada para o dia **14 de Dezembro de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Contratada: **Tele Vida Centro Especializado de Tediagnóstico LTDA EPP** - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2018; Objeto.: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017 – Valor Total: R\$ 69.739,25 (sessenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 20 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2019. DO.: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

**ADITIVO Nº 001/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018**  
**TERMO DE ADITIVO EM TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC E A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI-MG,** resolvem celebrar de comum acordo e primando pela adequação à dificuldade financeira que acomete a Administração Pública, o presente **ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018**, consoante o Processo Administrativo nº 4003/2018, passando os itens 4.2 da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS e 7.1 da **CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA** ter as seguintes redações:  
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.2 A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente **TERMO DE FOMENTO**, recursos no valor de até **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, em (02) duas parcelas de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** cada, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº **04.17.13.392.0024.2097 – 3.3.50.43.00- Fonte de Recursos 100 – Subvenções Sociais da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC**.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 O presente **TERMO DE FOMENTO** vigorará a partir de **01/11/2018** até **18/01/2019**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, sendo que a publicação do extrato do termo de fomento ocorreu junto a Imprensa Oficial em sua edição de **14/11/2018**.

As demais cláusulas ajustadas no termo de fomento em referência permanecem inalteradas.

Este aditivo ao termo de fomento nº 013/2018 será publicado junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 28/11/2018.

**Araguari/MG, 28 de novembro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Rogério Freitas Muniz**

Presidente da FAEC

Gestor do Termo de Fomento

**Beliato Samarone Caetano Ribeiro**

Presidente de Associação

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 156/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **12 de dezembro de 2018, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, DO TIPO **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, NOS TERMOS DOS ART. 48 E ART.49 DA LC 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA OXIGENOTERAPIA), PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA E SUPORTE VENTILATÓRIO PARA OS PACIENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELO PHAD (PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 157/2018, RP: 102/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **11 de dezembro de 2018, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 235/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS-AD) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 235/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ: 31.499.939/0001-76, PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; CNPJ: 19.188.783/0001-07, PATOS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 21.719.710/0001-46 E MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI; CNPJ: 23.191.397/0001-41**, que apresentaram um valor global de **R\$ 66.166,05 (sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e cinco centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 20 de novembro de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 27 de novembro de 2018.**

**Iara Cristina Borges**

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 200 CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAE (CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS NACIONAIS E ESTADUAIS DE DST/HIV E HEPATITES VIRAIS**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ADRIANA CANUT 24791520653; CNPJ: 31.273.284/0001-13**, que apresentou um valor de **R\$ 3.184,38 (três mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 22 de novembro de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 27 de novembro de 2018.**

**Iara Cristina Borges**

Secretária Municipal de Saúde

Contratada: **COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP** – Contrato Administrativo nº 185/2018 – Pregão Presencial nº 125/2018 - Processo nº. 224/2018. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIROS PORTAL DE FÁTIMA, GOIÁS PARTE ALTA, INDEPENDÊNCIA E AMORIM, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Valor: R\$ 8.053,42 (oito mil cinqüenta e três reais e quarenta e dois centavos). DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

Contratada: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME** – Contrato Administrativo nº 189/2018 – Pregão Presencial nº 125/2018 - Processo nº. 224/2018. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIROS PORTAL DE FÁTIMA, GOIÁS PARTE ALTA, INDEPENDÊNCIA E AMORIM, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

**Aviso de Retificação do Pregão Presencial nº 145/2018 ERRATA**

Na publicação do Jornal Correio do dia 23 de novembro de 2018, pág.02, Onde se lê "...modalidade PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA Nº 19250.765000/1170-01, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 145/2018, RP nº 096/2018..." Leia-se: "...modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA Nº 19250.765000/1170-01, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 145/2018..."

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO nº 19, de 13 de novembro de 2018.**

Aprova o Demonstrativo Anual Físico/ Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 270, realizada no dia 13 de novembro de 2018, na sede da Casa dos



Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Resolução da SEDESE de nº 16/2009, que dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos do co-financiamento estadual dos serviços e ações sócio-assistenciais, e sua prestação de contas, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Considerando o Manual do Demonstrativo Físico/Financeiro

Considerando o Parecer de Nº 18/2018 da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social que recomenda a aprovação do referido Demonstrativo.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Anual Físico/ Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Ano de 2015 que segue em anexo.

**Araguari, 13 de novembro de 2018.**

**Sérgio Rodrigues Alves**

Presidente do CMAS

(Gestão 2017/2019)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO nº 20, de 13 de novembro de 2018.**

Aprova o Demonstrativo Anual Físico/ Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 270, realizada no dia 13 de novembro de 2018, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Resolução da SEDESE de nº 16/2009, que dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos do co-financiamento estadual dos serviços e ações sócio-assistenciais, e sua prestação de contas, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Considerando o Manual do Demonstrativo Físico/Financeiro

Considerando o Parecer de Nº 18/2018 da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social que recomenda a aprovação do referido Demonstrativo.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Anual Físico/ Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Ano de 2016 que segue em anexo.

**Araguari, 13 de novembro de 2018.**

**Sérgio Rodrigues Alves**

Presidente do CMAS

(Gestão 2017/2019)

**SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 24/2018**, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global do item, visando a aquisição

de bombas submersas de esgoto em conformidade com especificações do edital e seus anexos, objetivando manter em estoque bombas submersíveis para substituição no caso de pane na E.E.E. Estação Elevatória de Esgoto próxima ao Clube Pica-Pau, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 21 de dezembro de 2018, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inte-

ro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

**(a) Rômulo Cesar de Souza**

Pregoeiro

**Sebastião Cardoso de Farias**

Superintendente Interino de Água e Esgoto.

**TOMADA DE PREÇOS 2/2018 – PROCESSO 398/2018**

<b>CONTRATO: 65/2018</b>	
<b>VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 12 meses da data da expedição da Ordem de Serviço</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 07/11/2018</b>	
CONTRATADA	KM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS SOCIAIS S/S LTDA.
ENDEREÇO:	RUA SÃO PAULO, Nº 1.355, APTO 101, BAIRRO BRASIL
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG
CEP:	38.400-656
CNPJ	24.561.659/0001-85
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE ARAGUARI/MG, OBJETIVANDO PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS BENEFICIÁRIOS E A SUA SUSTENTABILIDADE DA INTERVENÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>FICHA 777 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00</b>
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$368.447,13 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos)

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 07 de junho de 2018.**

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**

Superintendente Interino – SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 411/2018 – PREGÃO 17/2018**

ÍTEM	04,05,06,11,13,20,21,22,23,27,30,32,34,41,42,46,50,51,53,55,58,65,66,67,70,79,80,81,83,84,85, 92,93,97,101,102,103,104,105,111,121,122,123	
CONTRATADA	WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
ENDEREÇO:	RUA NATAL MUJALLI, Nº 600, BAIRRO CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.440-234	
CNPJ	10.247.610/0001-48	
OBJETO INICIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS/MATERIAIS EM GERAL DO RAMO DE SUPERMERCADO, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da SAE e abastecimento da cantina.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	775-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DO ÍTEM 02	R\$154.097,60	(cento e cinquenta e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$154.097,60	(cento e cinquenta e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta centavos)

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 23 de novembro de 2018.**

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**

Superintendente Interino SAE



**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 411/2018 – PREGÃO 17/2018**

<b>ÍTEM</b>	01,02,03,07,08,10,14,24,25,29,47,52,54,56,57,59,72,73,76,77,78,82,86,94,95,112,113,120,124	
<b>CONTRATADA</b>	MARA MARCHI PACHECO – ME	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JAIME ARAÚJO, Nº 587, BAIRRO SANTA TEREZINHA	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG	
<b>CEP:</b>	38.443-004	
<b>CNPJ</b>	20.121.738/0001-14	
<b>OBJETO INICIAL</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS/MATERIAIS EM GERAL DO RAMO DE SUPERMERCADO, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da SAE e abastecimento da cantina.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	775-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR TOTAL DO ÍTEM 02</b>	R\$332.629,30	(trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.</b>	R\$332.629,30	(trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 23 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**  
Superintendente Interino SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 411/2018 – PREGÃO 17/2018**

<b>ÍTEM</b>	09,12,15,16,17,18,19,26,31,33,35,36,37,38,39,40,43,44,45,48,49,60,61,62,63,64,68,69,71,74,75,87,88,89,90,91,96,98,99,100,106,107,108,109,110,114,115,116,117,118,119	
<b>CONTRATADA</b>	MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA NATAL MUJALLI, Nº 94-B, BAIRRO CENTRO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG	
<b>CEP:</b>	38.440-022	
<b>CNPJ</b>	05.382.778/0001-26	
<b>OBJETO INICIAL</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS/MATERIAIS EM GERAL DO RAMO DE SUPERMERCADO, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da SAE e abastecimento da cantina.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	775-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR TOTAL DO ÍTEM 02</b>	R\$149.128,10	(cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.</b>	R\$149.128,10	(cento e quarenta e nove mil, cento e vinte reais e dez centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 23 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**  
Superintendente Interino SAE

**Correio Oficial**



**Acompanhe também  
pela internet!**

**www.araguari.mg.gov.br**

**CADA  
GOTA  
CONTA**

**É NOS PEQUENOS GESTOS  
QUE VOCÊ ECONOMIZA ÁGUA.  
FAÇA SUA PARTE.**



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**